



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

AUT. Nº	018/06	PROJ.	
P.L. Nº	018/06	PROJ.	81106
Publ:	17/03/06		

LEI Nº 4.868 DE 15 DE MARÇO DE 2006.
(Vereador: Celso Moreira Rocha Filho)

“Denomina Rua Oswaldo Antonio Crocco o Logradouro Público do Jardim Vale do Sol que especifica”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua F – do loteamento Jardim Vale do Sol passa a denominar-se Rua Oswaldo Antonio Crocco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de março de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO